

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 192

São Paulo

sexta-feira, 7 de outubro de 1983

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### Gabinete Civil

##### PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 6-10-83

**CESSANDO,**  
a pedido, os efeitos da resolução publicada em 6-12-77, que designou ADONIS BANZATO LATTARI, R.G. 49.158, Contador, efetivo, do SQC-III-QIPESP, padrão 23-D, de E.V. 3, T-I, para responder pela Divisão de Aproveitamento, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, ficando cessada em consequência, a gratificação pro-labore, arbitrada ao interessado.

a partir de 1-9-83, os efeitos da resolução publicada em 1-4-82, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a ANTONIO SARTORI, RG 2.239.878.

a partir de 1-10-83, os efeitos da resolução publicada em 9-7-81, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a JOSÉ FORNER, RG 3.418.590.

a partir de 1-10-83, os efeitos da resolução publicada em 3-7-81, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a ANTONIO DE PAULA MATOS FILHO, R.G. 5.479.735.

##### DESIGNANDO

MILTON APARECIDO CARDOSO, RG 2.272.974, Auxiliar de Mordomo, temporário, padrão 6-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QGC, para responder pela Divisão de Aproveitamento, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, de que trata o art. 79, II, alínea "a", do Dec. 20.869-83, ficando-lhe atribuída uma gratificação "pro-labore", de Diretor (Divisão Nível II), observado o disposto no art. 196, da L.C. 180-78, de importância equivalente entre o valor dos padrões 6-A, da E.V.2, T-I e 5-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 30-5-81 que designou o interessado para exercer as funções de Diretor do Serviço de Conservação, da Divisão de Serviços Gerais, do citado Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo.

##### DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 6-10-83

No processo GC-1.218-83 c/ap. SAA-133.320-82, em que JOÃO PEREIRA solicita pagamento por exercício de fato: "A vista do parecer 1.213-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, autorizo o pagamento ao interessado, a título de exercício de fato, da diferença de retribuição pleiteada durante o período de 13-5-80 a 30-10-81, com exclusão de vantagens pessoais."

No processo GC-2.648-83 c/ap. DRE-6-Sul-3.496-83-SE, em que IRLANY BEDAQUE SANCHES solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista a manifestação do Secretário da Educação, bem como os termos do parecer 1.252-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido formulado por Irlany Bedaque Sanches, RG 3.958.215, em virtude da inexistência dos pressupostos para pagamento a título de exercício de fato."

No processo SAA-212.288-83, em que AMADOR LEONEL solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo a tendo presente a manifestação do Secretário da Agricultura e Abastecimento, autorizo Amador Leonel, RG 3.798.274, Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 11-C, a residir em próprio do Estado, localizado em área residencial do Serviço de Produção de Sementes de Itapetininga, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA DO DIRETOR, DE 6-10-83

##### DISPENSANDO.

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 19, item 1, da L.C. 180-78, ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA, RG 5.920.447, Motorista, temporário, do SQF-II-QGC, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

##### APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 6-10-83

Nos títulos dos abaixo relacionados, do SQF-II-QGC, para declarar que as funções-atividades a que se referem, em virtude da evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1.983, de conformidade com o disposto nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961-78, ficam enquadrados, a partir das datas adiante indicadas, nos padrões mencionados, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81:

##### 1-9-83

no padrão 9-A - EDSON SILVÉRIO TOSTA, RG 5.260.017, Motorista, padrão 8-A;

no padrão 9-A - MILTON DE JESUS BERTANI, RG 3.129.640, Mecânico, padrão 8-A;

no padrão 4-A - MARIA CLOTILDE DE SAMPAIO PIRES, RG 11.723.211, Roupadeira, padrão 3-A;

no padrão 4-A - MARIA DE LOURDES LUCIANO, RG 3.687.971, Servente, padrão 3-A;

##### 1-10-83

no padrão 10-A - VALTER ARDITO, RG 6.782.890, Motorista, padrão 9-A;

no padrão 10-A - ALVARO MADUREIRA, RG 1.671.354, Motorista, padrão 9-A;

no padrão 10-A - ERNALDO MOTA MENEZES, RG 3.908.204, Motorista, padrão 9-A;

no padrão 9-A - LAZARO APARECIDO ARAUJO, RG 3.147.213, Motorista, padrão 8-A;

no padrão 8-A - ELOY GORBO MADALENA, RG 4.932.483, Motorista, padrão 7-A.

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

##### PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

##### DE 21.09.83

CONVENDO, a partir de 6.9.83, os efeitos da Portaria DE 15.12.78, publicada no DOE de 22.12.78, que designou CLARICE BARKER, matr. 9.967, RG 3.626.485, Escrevente de Setor (Adm. Geral), Padrão 8-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QGC, para exercer em confiança a função-atividade de Assistente Técnico da Direção II, na Assistência Técnica da Diretoria do Departamento de Hospitais Auxiliares. Proo. 2263/65-1.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/71, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, CLARICE BARKER, matr. 9.967, RG 3.626.485, Escrevente de Setor (Adm. Geral), Padrão 8-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QGC, para exercer em confiança, a partir de 6.9.83, a função-atividade de Assistente de Planejamento e Controle I, Padrão 8-A-I da Escala de Vencimentos 4 do SQF II do QGC, lotada na Equipe Técnica de Organização e Método do Grupo de Avaliação do Desempenho da Assessoria Técnica da Superintendência, em vaga de Cid Roberto Bertoso Pinheiro, dispensado das funções. Proo. 2263/65-1.

##### DE 24.09.83

DESIGNANDO, GILDA PAREIRA, matr. 15.398, Procuradora de Autarquia, LAURINDA DA CONCEIÇÃO MENDES DE SÁ, matr. 20.361, Diretora (Divisão Nível II) e ANA HELENA CASTELO BRANCO ESTRELA, matr. 24.279, Farmacêutica Escrevente, para sob a presidência da primeira compor a COMISSÃO SUPLENTE destinada a apurar, nos termos do artigo 273 e seguintes da Lei 10.261 de 28.10.68, a ocorrência registrada na Divisão de Farmácia da Diretoria Executiva do Instituto Central, consignada no Processo DE 5.487/83-D, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório circunstanciado. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proo. 5487/83-D.

##### DE 05.10.83

CONVENDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LG 180/78, DR. DR. LUIZ ELIAS AURELIO, matr. 4.178, RG 1.391.657, Médico Assistente, Padrão 24-B-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QGC, para exercer em comissão o cargo de Médico Supervisor, Padrão 26-B-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QGC, na Equipe Médica I do Serviço de Moléstias Não Transmissíveis da Divisão de Clínicas de Moléstias Infeciosas e Parasitárias das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em substituição a Orlando Natali Bassoli, exonerado do cargo. Proo. 9296/62-1.

##### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

##### CONVENDO PARA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

LEONIL ABRINHO - SERVIDOR VICTOR HENRIQUE, matr. 20.849, RG 5.192.325, a partir de 9.3.83, proo. 1227/83-X.

##### TERMO DE AUTANTAMENTO DE 01.07.83

Aditamento aos Contratos de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, alterando a Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da LG 260/61:

##### A PARTIR DE 01.01.81

LEONIL ABRINHO - ALFONSO CARLOS TORRES DA COSTA, matr. 11.112, proo. 2742/67-G. ALICE ROSANNE SOTTO, matr. 13.750, proo. 181/77-I. ALDO JUNGUEIRA RODRIGUES JUNIOR, matr. 16.768, proo. 3310/79-D. ANGE LA MARIA DE OLIVEIRA RADESKI, matr. 19.724, proo. 3236/77-I. ANITA PIVA, matr. 22.577, proo. 3594/79-I. ANTONIO CARLOS ALVES CARDOSO, matr. 14.509, proo. 8650/77-J. ANTONIO ORTELANO FORTES, matr. 22.595, proo. 1901/79-F. ANTONIO RUIZ DE CARVALHO JUNIOR, matr. 15.054, proo. 3322/75-A. ANTONIO JOSE SPRENGER JUNIOR, matr. 21.528, proo. 3614/80-B. ANTONIO LUIZ FERREIRO CATAL, matr. 16.250, proo. 3441/74-X. ARMANDO TEIXEIRA DA SILVA, matr. 6.333, proo. 9608/62-X. ANTONIO LORENTE MACHIAS, matr. 6.672, proo. 2425/67-B. AUGUSTO SCALA MELI MERO, matr. 17.908, proo. 2423/80-B. AZEO VILHENA, matr. 6.676, proo. 2008/66-J. BELCHER FORTES, matr. 14.618, proo. 8940/78-C. CA LOSSO PEREIRA, matr. 14.519, proo. 1756/79-F. CLOVIS SERRINI NEVILASCA, matr. 13.765, proo. 2998/77-B. CLAUDIO SERRINI NEVILASCA, matr. 13.821, proo. 2561/78-B. EDUARDO ANTONETINO ROSA, matr. 16.465, proo. 3904/74-F. EDUARDO GUSTAVO ROSSI, matr. 15.689, proo. 3591/79-J. ENEST WILSON RUFINO, matr. 19.319, proo. 4874/80-I. EIRA CHENCHINI, matr. 9.643, proo. 4745/64-B. ERNIO TUI YAMAMOTO, matr. 15.694, proo. 3116/79-B. GILBERTO LUIZ CHENCHO, matr. 13.145, proo. 938/75-A. GILBERTO MANTOVANI, matr. 12.005, proo. 404/74-D. HILAIR PIRES, matr. 9.771, proo. 1954/67-C. ITHAC CORREIA, matr. 6.035, proo. 4602/63-I. IVAN ALEXANDRE MOURA BRANCO, matr. 8.317, proo. 62/63-C. JERI MARIA MARTINS CORREIA LIMA, matr. 6.699, proo. 6026/73-B. JOEL CARLOS OLIVEIRA, matr. 9.481, proo. 3340/68-F. JOSE ROBERTO RAYES, matr. 11.143, proo. 2016/67-V. JOSE WILSON, matr. 8.644, proo. 1865/67-F. JESSE GARCIA BRANCO, matr. 13.194, proo. 3646/76-C. LUIZ CARLOS BATISTA DO PRADO, matr. 15.634, proo. 3340/79-X. LUIZ CARLOS RODRIGUES BORGES, matr. 13.801, proo. 5646/77-B. LUIZ EDUARDO VIEIRA MENEZES, matr. 16.907, proo. 3114/79-C. LUIZ ESTEVAN JARREZ, matr. 9.496, proo. 3566/68-C. LUIZ MARCIO PIRES DE TAVARES, matr. 20.210, proo. 4269/77-J. MARIA HELENA CORREIA TEIXEIRA, matr. 22.094, proo. 6140/78-J. MARCO ANTONIO BORTOLLO, matr. 13.205, proo. 2593/73-B. MARIO FELIPE JUNIOR, matr. 12.430, proo. 1650/74-V. MARIZA DIACOSTA DIAS, matr. 9.796, proo. 3991/69-I. MAX ORRIBERO, matr. 13.671, proo. 5414/71-B. NITON NAKATE, matr. 12.433, proo. 7679/73-B. PAULO ROBERTO DE CASTRO RODRIGUES, matr. 14.023, proo. 1647/74-X. RACHEL SHTROVSKY, matr. 19.794, proo. 3243/77-B. RAINEIR DO ANTONIO FORNICA TORRILHO, matr. 9.998, proo. 1935/67-B. RAIMUNDO MARTINS DE ARAUJO COSTA FILHO, matr. 19.480, proo. 3950/77-D. REINALDO DE SOUZA CARVALHO FILHO, matr. 11.269, proo. 2043/67-B.

##### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

##### DE 01.10.83

APROVANDO, a partir de 29.8.83, nos termos do artigo 222, item I, combinado com o parágrafo 1º do artigo 191 da Lei 10.261/68, JOSEFA CARMELA TEIXEIRA MESQUITA, matr. 6.161, RG 2.146.881, no car

go de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 16-C-I da Escala de Vencimentos 6 do SQF III do QGC, lotada no Serviço de Enfermagem nos Pacientes Internados da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria, ficando-lhe, pela LG 323/83, nas previstas normas correspondentes ao padrão de sua carga, percebida salário familiar por 1 dependente. Retirada após 10.6.39. Proo. 1668/63-I

##### DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO, as Averbagens do Tempo de Serviço, conforme Certidões expedidas pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a:

ANTONIO MARTIN DO NASCIMENTO, matr. 5.767, Operador de Máquinas (Caldeiras), com total de 11 (onze) anos, 7 (sete) meses e 9 (nove) dias, somente para fins de aposentadoria e disponibilidade; proo. 5893/62-X.

JOSE MARQUES BARKER, matr. 6.509, Auxiliar de Enfermagem, com total de 9 (nove) anos, 6 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, somente para fins de aposentadoria e disponibilidade; proo. 4010/64-B.

##### RETRIFICAÇÕES

na publicação do DOE de 15.6.83, Portaria do Superintendente, em nome de VIRGILIO RAFAEL PUNHE, onde se lê: Diretor Técnico (Divisão Nível III) Padrão 11-A-I, leia-se: Diretor Técnico (Divisão Nível III) Padrão 12-A-I.

na publicação do DOE de 16.6.83, Despacho do Superintendente, em nome de ANA CECÍLIA SILVA LINS SUCUPIRA, onde se lê: no período de 16 a 25.5.83, leia-se: no período de 16 a 28.5.83.

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pelo Departamento de Hospitais Auxiliares do H.C.F.M.U.S.P., às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

##### GRUPO DE CLASSES - 1

|                                          |       |      |      |
|------------------------------------------|-------|------|------|
| Total de funcionários e servidores = 106 |       |      |      |
| MB=21                                    | B=64  | R=21 |      |
| F.S.D.S.-00                              |       |      |      |
| H.A.Cotoxô=29                            | MB=06 | B=17 | R=06 |
| H.A.Suzano=77                            | MB=15 | B=47 | R=15 |

##### GRUPO DE CLASSES - 2

|                                          |       |      |      |
|------------------------------------------|-------|------|------|
| Total de funcionários e servidores = 225 |       |      |      |
| MB=45                                    | B=135 | R=45 |      |
| F.S.D.S.-00                              |       |      |      |
| H.A.Cotoxô=62                            | MB=12 | B=38 | R=12 |
| H.A.Suzano=163                           | MB=33 | B=97 | R=33 |

##### GRUPO DE CLASSES - 3

|                                         |       |      |      |
|-----------------------------------------|-------|------|------|
| Total de funcionários e servidores = 28 |       |      |      |
| MB=06                                   | B=16  | R=06 |      |
| F.S.D.S.-00                             |       |      |      |
| H.A.Cotoxô=05                           | MB=01 | B=03 | R=01 |
| H.A.Suzano=23                           | MB=05 | B=13 | R=05 |

#### Seção II

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal. |    |
| Gabinete do Governador.....                                     | 1  |
| Secretarias                                                     |    |
| Assuntos Políticos.....                                         | 4  |
| Informação e Comunicações.....                                  | 4  |
| Justiça.....                                                    | 4  |
| Proteção Social.....                                            | 6  |
| Segurança Pública.....                                          | 8  |
| Fazenda.....                                                    | 10 |
| Agricultura e Abastecimento.....                                | 13 |
| Educação.....                                                   | 14 |
| Saúde.....                                                      | 43 |
| Obras e do Meio Ambiente.....                                   | 49 |
| Transportes.....                                                | 49 |
| Administração.....                                              | 50 |
| Trabalho.....                                                   | 62 |
| Cultura.....                                                    | 62 |
| Indústria e Tecnologia.....                                     | 62 |
| Esportes e Turismo.....                                         | 62 |
| Interior.....                                                   | 63 |
| Negócios Metropolitanos.....                                    | 63 |
| Universidades                                                   |    |
| Universidade de São Paulo.....                                  | 63 |
| Universidade Estadual de Campinas.....                          | 64 |
| Universidade Estadual Paulista.....                             | 64 |